



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1273/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 1416/2021

Relator: Deputado Paulo Dantas

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 649/2020, de iniciativa do Deputado Leo Loureiro que “DENOMINA PRAÇA JOSÉ CÍCERO NOGUEIRA A PRAÇA SITUADA NO PARQUE LINEAR DA GROTA DO CIGANO NO BAIRRO DE MANGABEIRAS”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Em sua justificativa cita o autor da proposição que é de bom alvitre homenagear os logradouros públicos com nomes que tragam consigo relevância, importância e orgulho para a comunidade local. A partir disso, o nome “José Cícero Nogueira” parece cumprir com alguns desses requisitos subjetivos para a população que faz da Grota do Cigano, seu lar.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto Constitucional, Legal, Jurídico, Regimental e de Técnica Legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer pela aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

 PRESIDENTE

 RELATOR






